

ACADEMIA DE MÚSICA DE TELHEIRAS  
— MÚSICA, EDUCAÇÃO E CULTURA —



ENRIQUEÇA OS  
SEUS SABERES,  
DIVERTINDO-SE!

REGULAMENTO

ACADEMIA  
*Sênior*

# ÍNDICE

1. FUNDAMENTAÇÃO E MODALIDADE DE FREQUÊNCIA	3
2. CALENDÁRIO LETIVO	3
3. HORÁRIOS	4
4. INSCRIÇÕES	4
5. MENSALIDADES E PAGAMENTOS	5
6. AUDIÇÕES / APRESENTAÇÕES, VISITAS DE ESTUDO E OUTROS EVENTOS	6
7. FALTAS DE PROFESSORES / ALUNOS	7
8. DANOS MATERIAIS	7

# 1. FUNDAMENTAÇÃO E MODALIDADE DE FREQUÊNCIA

A Academia Sénior é uma nova aposta da Academia de Música de Telheiras que visa a criação de um espaço de educação não formal nas áreas recreativa e cultural que pretende contribuir para a diminuição do isolamento na população sénior e a promoção de um envelhecimento ativo.

Com uma oferta alargada de atividades de carga horária semanal, o aluno sénior pode inscrever-se em apenas uma delas, ou optar por efetuar a inscrição em diferentes atividades que se complementam, desenvolvendo competências distintas – artísticas, sociais, cognitivas, formativas, etc.

Como corolário, a Academia Sénior propõe a realização de dois eventos com a participação dos seus alunos, para apresentação à comunidade do trabalho de grupo desenvolvido ao longo do ano.

## 2. CALENDÁRIO LETIVO

A Academia Sénior rege-se pelo calendário vigente para o ano letivo 2016 / 2017 que se encontra disponível para consulta na página de internet da AMT.  
(<http://www.academiamusicatelheiras.com/informacoes>)

### 3. HORÁRIOS

Os horários são elaborados tendo em conta a viabilidade logística da AMT e a disponibilidade dos professores. Estes podem ser consultados na página da AMT, presencialmente na secretaria ou telefonicamente.

A AMT reserva-se o direito de proceder a todas as alterações de horário que se justifiquem necessárias para o bom funcionamento das aulas.

Estas alterações têm de ser comunicadas e acordadas por todas as partes intervenientes. Ao aluno reserva-se o direito de rescisão de inscrição (devendo liquidar todos os serviços usufruídos até à data) caso não esteja de acordo com as soluções apresentadas pela AMT para a alteração de horário.

Ao professor reserva-se o direito de recusa de horário e/ou aluno/turma caso não esteja de acordo com as soluções apresentadas pela AMT para a alteração de horário.

Caso a alteração seja efetuada por razões imputáveis à AMT, o aluno não sairá lesado, sendo sempre devolvido o valor da mensalidade pago em excesso.

### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições para a Academia Sénior da AMT encontram-se abertas durante todo o ano letivo. A inscrição só é válida após o pagamento do valor da inscrição, o preenchimento do respetivo formulário de inscrição e a leitura e aprovação do presente regulamento através de assinatura do aluno.

Em caso de desistência, não haverá direito ao reembolso deste valor.

A AMT reserva-se o direito de lançar promoções relativas ao valor da inscrição durante todo o ano letivo. Essas promoções são válidas apenas para o período indicado.

## 5. MENSALIDADES E PAGAMENTOS

O aluno pagará uma propina anual de frequência das disciplinas escolhidas, de acordo com o preçário em vigor. Poderá liquidá-la na sua totalidade (aplica-se um desconto de 5% ao valor total) ou sob a forma de prestações mensais. Esta mensalidade corresponde ao valor da propina anual dividida pelos 11 meses de aulas que a Academia disponibiliza. Assim sendo, esta propina anual já contempla todas as interrupções letivas, bem como feriados ou realização de audições e outros eventos.

A mensalidade é paga por antecipação, até ao dia 8 do mês a que diz respeito (Transf. Bancária, Numerário ou Cheque). Caso calhe num dia feriado ou ao fim de semana, este passará para o primeiro dia útil seguinte.

Se o pagamento da mensalidade for efetuado após o dia 8 de cada mês (com a exceção apresentada anteriormente), será agravado com uma multa, cujo valor corresponde a 5% do valor da mensalidade por cada semana que passe sem ser liquidada a dívida.

Sempre que o aluno falta, independentemente do número de faltas, a prestação é paga por inteiro. Exceionalmente, a Direção da AMT poderá aceitar a suspensão do pagamento das mensalidades, após análise da justificação apresentada pelo Aluno, desde que esteja sempre salvaguardado o pagamento das horas letivas já lecionadas pelo(s) professor(s) em causa. Não haverá lugar a restituição das mensalidades já pagas em caso de desistência.

Em caso de falta de pagamento da respetiva mensalidade, a terceira aula do mês em questão será anulada ficando a matrícula suspensa até à regularização da dívida, acrescida do valor da multa.

Não haverá aulas nem será descontada qualquer percentagem na mensalidade nos seguintes casos: feriados nacionais e municipais, interrupções letivas (Natal, Carnaval e Páscoa), cortes no fornecimento de energia elétrica, cortes no fornecimento de água, ensaios, audições, recitais, concertos ou outras atividades onde a escola entenda que os alunos devam participar, pelos motivos apresentados no ponto 6.

## 6. AUDIÇÕES / APRESENTAÇÕES, VISITAS DE ESTUDO E OUTROS EVENTOS

A realização de audições/apresentações faz parte integrante da aprendizagem do aluno. Assim sendo, e sempre que os professores achem que é viável, serão marcadas atempadamente e comunicadas aos alunos em causa. Visto a frequência da Academia Sénior ser em regime livre, não é obrigatória a presença dos alunos nas apresentações.

As visitas de estudo no âmbito de qualquer uma das disciplinas leccionadas na Academia Sénior serão programadas e planificadas com a devida antecedência e todos os alunos serão avisados sobre as condições da sua realização (data, local, custos – se existirem, material necessário, entre outros).

## 7. FALTAS DE PROFESSORES / ALUNOS

No caso de falta do professor, haverá lugar a reposição de aula de instrumento/grupo. A reposição de aulas será feita de acordo com a disponibilidade do professor, do aluno e da AMT.

No caso de falta do aluno a uma aula de instrumento/canto, se comunicada com um mínimo de 24 horas de antecedência, este terá direito à reposição da aula.

No caso de falta do aluno a uma aula de instrumento/canto, se comunicada com menos de 24 horas de antecedência, ficará ao critério do professor se repõe esta aula ou não, dependendo da justificativa apresentada pelo aluno.

No caso de falta do aluno não comunicada, este perderá o direito a esta aula.

A reposição das aulas de instrumento/canto deverá efetuar-se preferencialmente no prazo de trinta dias a contar do dia da falta. Para a sua realização, o professor deverá propor duas datas para a reposição da aula, tendo em consideração a sua disponibilidade e a da Academia. Caso o encarregado de educação ou aluno não aceite nenhuma das datas, a aula é considerada reposta.

No caso de falta do professor a aulas de grupo, a reposição é possível desde que reúna a concordância de 50% dos alunos abrangidos e que haja disponibilidade por parte da AMT.

As situações excecionais serão avaliadas pela direção da AMT.

As faltas dadas pelos alunos, mesmo que justificadas por documento médico, não invalidam o pagamento integral da mensalidade.

## 8. DANOS MATERIAIS

Quaisquer danos materiais causados ao material disponibilizado pela AMT serão suportados pelos alunos envolvidos.